



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

## PORTARIA N.º 36/2026

**Súmula:** Estabelece horário especial de expediente e  
Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara  
Municipal de Vereadores de Santa Helena.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL DE SEXTA-  
FEIRA SANTA: PAIXÃO DE CRISTO, DIA 03 DE ABRIL DE 2026,

CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL DE 21 DE  
ABRIL DE 2026 (TERÇA-FEIRA) TIRADENTES,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer Horário Especial de Expediente na  
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no dia 02 de abril de 2026  
(quinta-feira), que será das 07h30 às 11h30, em razão da Semana Santa.

**Art. 2º** Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito da  
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no dia 20 de abril de 2026  
(segunda-feira), em decorrência do feriado nacional de Tiradentes, celebrado no  
dia 21 de abril de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Vereadores, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI**  
PRESIDENTE